

Câmara

L E I Nº 447 de março de 1970

Dispõe sôbre denominação de rua e dá outras providências.

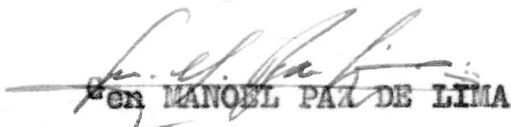
O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar de rua Feliciano Agra, uma das novas artérias da cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 13 de março de 1970


em MANOEL PAZ DE LIMA

Interventor Federal

